



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.545, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Revoga a Portaria nº 4.531/2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que compete a Administração Pública a concessão da licença-prêmio, em conformidade com o interesse público e com a discricionariedade da administração;
Considerando que o retorno do servidor Paulo César Megliacio de Carvalho, Fiscal de Obras e Serviços, tornou-se necessário e urgente;
Considerando a supremacia do interesse público;
Considerando que a Administração não pode sofrer nenhum prejuízo em razão da ausência do servidor;
Considerando que, embora não seja requisito para a revogação, ocorreu a concordância do próprio servidor;
Considerando, por fim, que não haverá qualquer prejuízo ao servidor público, o qual irá, posteriormente, usufruir do período restante da licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.531/2016.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, o servidor irá retornar ao serviço em 07/10/2016.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o período restante da licença-prêmio, que será concedido posteriormente, em conformidade com a possibilidade da Administração.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal